

DECRETO Nº 129

de 19 de novembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Ficam aprovadas as Contas Públicas do Município de Coxim-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2007, sob responsabilidade do Senhor Moacir Kohl, Prefeito Municipal, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Justiça desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Justiça desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em